

# Jornal Oficial do Município



# Águas de Lindóia

Terça-feira, 02 de setembro de 2025

Ano VI | Edição nº 854



# MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
Portarias .....	3
<b>Atos de Pessoal</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Extrato .....	5
<b>Vigilância Sanitária</b> .....	6
Comunicados .....	6
<b>Saae Ambiental</b> .....	9
<b>Atos de Pessoal</b> .....	9
Portarias .....	9
<b>Poder Legislativo</b> .....	10
<b>Licitações e Contratos</b> .....	10
Aviso de Contratação Direta .....	10



## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Decretos

#### **DECRETO Nº. 4.335, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025**

*Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.*

**GERALDO MANTOVANI FILHO**, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e na conformidade da autorização contida na Lei nº 3.519, de 2024 (Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025),

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica aberto, junto à Contadoria da Autarquia Municipal denominada SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), na seguinte conformidade:

03. SAAE

03.03 – Divisão de Obras e Serviços

03.03.01 – Obras e Serviços

Ficha	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
039	4.4.90.51.00	17.512.0305.1305.0000	Obras e Instalações	110.000	01 - Adm. Indireta	50.000,00
048	3.3.90.30.00	17.512.0320.2304.0000	Material de Consumo	110.000	01 - Adm. Indireta	80.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>130.000,00</b>

**Art. 2º** A cobertura da suplementação de que trata o art. 1º dar-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

03. SAAE

03.02 Divisão de Administração e Finanças

03.02.01 Administração e Finanças

Ficha	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
014	3.3.90.30.00	04.122.0310.2315.0000	Material de Consumo	110.000	01 - Adm. Indireta	20.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>20.000,00</b>

03.03 Divisão de Obras e Serviços

03.03.01 Obras e Serviços

Ficha	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
051	3.3.90.36.00	04.122.0320.2304.0000	Material de Consumo	110.000	01 - Adm. Indireta	10.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>10.000,00</b>

03.04 – Divisão de Engenharia e Meio Ambiente

03.04.01 – Estação de Tratamento de Água

Ficha	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
077	3.3.90.30.00	04.122.0318.2303.0000	Material de Consumo	110.000	01 - Adm. Indireta	100.000,00

TOTAL					100.000,00
-------	--	--	--	--	------------

**Art. 3º.** Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 3.240, de 6 de julho de 2021 (Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2022 a 2025), e na Lei nº 3.490, de 27 de junho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício de 2025).

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (02.09.2025).**

**GERALDO MANTOVANI FILHO**  
Prefeito Municipal

### Portarias

#### **PORTARIA Nº 14.531, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025**

*“Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância”*

**GERALDO MANTOVANI FILHO**, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - PRORROGAR**, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 14.460, de 23 de julho de 2025, que tem por objetivo apurar os fatos constantes nos autos do Procedimento Administrativo nº 1826/2025, assegurando o devido processo legal e a ampla defesa.

**Art. 2º -** A Comissão designada para condução da sindicância permanecerá responsável pela condução dos trabalhos e pela apresentação do relatório final dentro do novo prazo estabelecido.

**Art. 3º -** Os efeitos desta Portaria retroagem aos 22 de agosto de 2025.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (02.09.2025).

**GERALDO MANTOVANI FILHO**  
Prefeito Municipal

### Atos de Pessoal

### Portarias

#### **PORTARIA Nº 14.524, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025**

*“Dispõe sobre exoneração de servidor público”*

**GERALDO MANTOVANI FILHO**, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica



Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR, ex-offício, o senhor RUBENS PARREIRA, RG nº M-874.044 e CPF nº \*\*\*205486\*\*, do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA** desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (01.09.2025).

**GERALDO MANTOVANI FILHO**  
Prefeito Municipal

**POR**TARIA N° 14.525, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre exoneração de servidor público”**

**GERALDO MANTOVANI FILHO**, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR, ex-offício, a senhora KARIN RIELLI DEMATEI, RG nº MG-11.435.324 e CPF nº \*\*\*749656\*\*, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE** desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (01.09.2025).

**GERALDO MANTOVANI FILHO**  
Prefeito Municipal

**POR**TARIA N° 14.526, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre exoneração de servidor público”**

**GERALDO MANTOVANI FILHO**, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR, a pedido, a servidora YONE DE CAMPOS D'AURIA HERZ, RG nº \*\*\*.053.548-\* e CPF nº \*\*\*498868\*\*, PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I** desta Prefeitura Municipal, nos termos do Processo nº 5033/2025.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (01.09.2025).

**GERALDO MANTOVANI FILHO**  
Prefeito Municipal

**POR**TARIA N° 14.527, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre designação de servidor público”**

**GERALDO MANTOVANI FILHO**, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR o(a) senhor(a), GABRIELA GALHARDO RENZO, RG nº \*\*\*.182.255-\* e CPF/MF nº \*\*\*306068\*\*, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2023, para exercer o emprego público de PROFESSORA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I constante no Quadro Geral de Cargos e Empregos Públicos desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.**

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (01.09.2025).

**GERALDO MANTOVANI FILHO**  
Prefeito Municipal

**POR**TARIA N° 14.528, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre exoneração de servidor público”**

**GERALDO MANTOVANI FILHO**, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR, a pedido, a servidora ELLEN DE BARROS FARIA, RG nº \*\*\*.939.419-\* e CPF nº \*\*\*452198\*\*, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** desta Prefeitura Municipal, nos termos do Processo nº 5039/2025.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (01.09.2025).

**GERALDO MANTOVANI FILHO**  
Prefeito Municipal

**POR**TARIA N° 14.529, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

**“Designa servidor para ocupar interinamente e cumulativamente a Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Águas de Lindóia”**

**GERALDO MANTOVANI FILHO**, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR o senhor JOSE RAFAEL GODOI DE SOUZA, Secretário Adjunto, nomeado pela Portaria nº 14.158, de 02 de janeiro de 2025, para responder interinamente pela Secretaria Municipal da Fazenda da**



Estância de Águas de Lindóia, exercendo cumulativamente as atribuições de ambos os cargos, a partir desta data.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (01.09.2025).

**GERALDO MANTOVANI FILHO**  
Prefeito Municipal

**PORTRARIA Nº 14.530, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025**

**"Dispõe sobre exoneração de servidor público"**

**GERALDO MANTOVANI FILHO**, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR, a pedido, a servidora NOELE APARECIDA DO PARAISO**, RG nº MG-14.140.626 e CPF nº \*\*\*128646\*\*, PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I desta Prefeitura Municipal, nos termos do Processo nº 5051/2025, a partir desta data.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (01.09.2025).

**GERALDO MANTOVANI FILHO**  
Prefeito Municipal

**Licitações e Contratos**

**Extrato**

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO N.º 046/2024

EDITAL N.º 026/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2024

Objeto: Termo aditivo ao Registro de Preços visando à Aquisição de insumos para diabéticos (Lancetas e Tiras Reagentes) com recursos Estaduais da Conta Glicemia, pelo período de 12 (doze) meses, para uso da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III deste edital

Contratada: SOQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA

Valor: R\$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil setecentos e cinquenta Reais)

Data de Assinatura: 11/08/2025

Vigência: 12 (doze) meses

**EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE**

PROCESSO N.º 101/2025

INEXIGIBILIDADE N.º 020/2025

Assunto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de insumos para bomba infusora de insulina para o paciente Arthur Francisco Rodrigues Jerônimo - Ordem Judicial nº 118/2017 - Processo digital nº 1000071-84.2017.8.26.0035

CONTRATADA: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA

**VALOR: R\$ 50.690,00 (Cinquenta mil seiscentos e noventa reais).**

DATA DA ASSINATURA: 02/09/2025

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO N.º 060/2025

EDITAL N.º 032/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 163/2025

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de diversos Medicamentos com entregas parceladas para a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses

Contratada: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Valor: 14.490,00 (Quatorze mil quatrocentos e noventa Reais)

Data de Assinatura: 02/09/2025

Vigência: 12/06/2026



## Vigilância Sanitária

## Comunicados



## Município de Águas de Lindóia

Secretaria de Saúde  
Vigilância em Saúde  
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE ATOS OFICIAIS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA N° 08/25  
EM ATENDIMENTO AOS DISPOSTOS NOS ARTIGOS 17 E 24 DA PORTARIA CVS-1 / 2024

N.º PROTOCOLO: 235/25 DATA PROTOCOLO: 12/06/2025  
CEVS: 350050101-477-000076-1-7  
RAZÃO SOCIAL: LAURA TEREZA RENZO  
RESPONSÁVEL LEGAL: LAURA TEREZA RENZO  
ENDERECO: RUA SÃO PAULO, 56 – LOJA 2 - CENTRO  
MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000  
SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DESPACHO: A CHEFE DA SVS DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 12/08/2025

CNPJ: 28.266.459/0001-50  
CPF: 371.XXX.XX8-01

N.º PROTOCOLO: 236/25 DATA PROTOCOLO: 12/06/2025  
CEVS: 350050101-561-000198-1-0  
RAZÃO SOCIAL: JOÃO APARECIDO MARCURI  
RESPONSÁVEL LEGAL: JOÃO APARECIDO MARCURI  
ENDERECO: RUA DO MORRO PELADO, S/N – KM 03 – MORRO PELADO  
MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-004  
SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DESPACHO: A CHEFE DA SVS DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 12/08/2025

CNPJ: 02.610.586/0001-31  
CPF: 967.XXX.XX8-91

N.º PROTOCOLO: 231/25 DATA PROTOCOLO: 10/06/2025  
CEVS: 350050101-562-000026-1-5  
RAZÃO SOCIAL: MARCOS VINICIUS CARRARO RAMOS  
RESPONSÁVEL LEGAL: MARCOS VINICIUS CARRARO RAMOS  
ENDERECO: ESTRADA DO MORRO PELADO, 810 – CAVALINHO BRANCO  
MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000  
SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DESPACHO: A CHEFE DA SVS DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 12/08/2025

CNPJ: 11.239.729/0001-31  
CPF: 097.XXX.XX8-40

N.º PROTOCOLO: 230/25 DATA PROTOCOLO: 10/06/2025  
CEVS: 350050101-960-000168-1-0  
RAZÃO SOCIAL: DIEGO APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA  
RESPONSÁVEL LEGAL: DIEGO APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA  
ENDERECO: RUA JABOTICABAL, 6495 – LOJA 01 - JABOTICABAL  
MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000  
SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DESPACHO: O CHEFE DA SVS DEFERE A SOLICITAÇÃO. EM 12/08/2025

CNPJ: 39.264.515/0001-34  
CPF: 365.xxx.xx8-43

N.º PROTOCOLO: 208/25 DATA PROTOCOLO: 26/05/2025  
CEVS: 350050101-863-000172-1-3  
RAZÃO SOCIAL: C. MARTINS DAVI ODONTOLOGIA LTDA  
/RESPONSÁVEL LEGAL: CAIO MARTINS DAVI  
ENDERECO: RUA ARGENTINA, 41 – SALA 11 - CENTRO  
MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000  
SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DESPACHO: O CHEFE DA SVS DEFERE A SOLICITAÇÃO. EM 31/07/2025

CNPJ: 60.531.864/0001-61  
CPF: 368.xxx.xx8-56

N.º PROTOCOLO: 271/25 DATA PROTOCOLO: 21/07/2025  
CEVS: 350050101-561-000350-1-7  
RAZÃO SOCIAL: LUCAS LUIS DE GODOY  
/RESPONSÁVEL LEGAL: LUCAS LUIS DE GODOY  
ENDERECO: RUA BENEDITO ALVES BARBOSA, 378 – COMJ HAB ADOLFO MANTOVANI  
MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000  
SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DESPACHO: O CHEFE DA SVS DEFERE A SOLICITAÇÃO. EM 08/08/2025

CNPJ: 26.490.963/0001-04  
CPF: 374-XXX.XX8-96

N.º PROTOCOLO: 135/25 DATA PROTOCOLO: 11/04/2025  
CEVS: 350050101-471-000060-1-7  
RAZÃO SOCIAL: REDE ROFATTO DE SUPERMERCADOS LTDA  
/RESPONSÁVEL LEGAL: CARLOS ROBERTO ZEFERINO  
ENDERECO: AVENIDA MARGINAL, 7300 – JD EUROPA  
MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000  
ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA  
DESPACHO: EM 11/04/2025 A CHEFE DA SVS DETERMINA A ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DIANTE DO AIF-SVS Nº 716.EM 22/04/2025 A CHEFE DA SVS DETREMNA O LEVANTAMENTO DA INTERDIÇÃO E ELABORAÇÃO DO RESPECTIVO TERMO DE LEVANTAMENTO DE INTERDIÇÃO PELA AUTORIDADE SANITÁRIA. EM 10/07/2025 A CHEFE DA SVS DETERMINA O ENCERRAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE NFRAÇÃO SANITÁRIA

CNPJ: 05.364.327/0007-51  
CPF: 02-XXX.XX8-17

Secretaria de Saúde / Seção de Vigilância em Saúde  
Rua Colômbia, 190 – Centro  
visa@aguasdelindolia.sp.gov.br



## Município de Águas de Lindóia

Secretaria de Saúde  
Vigilância em Saúde  
Vigilância Sanitária

N.º PROTOCOLO: 236/25 DATA PROTOCOLO: 16/06/2025  
CEVS: 350050101-561 -000342-1-5

CNPJ: 16.57.347/0001-24  
CPF: 369.XXX.XX8-07

RAZÃO SOCIAL: THIAGO FOGAÇA BERNARDI EIRELI  
RESPONSÁVEL LEGAL: THIGO FOGAÇA BERNARDI  
ENDERECO: RUA MATO GROSSO, 115 - CENTRO  
MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-260  
SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DESPACHO: A CHEFE DA SVS DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 18/08/2025

N.º PROTOCOLO: 237/25 DATA PROTOCOLO: 16/06/2025  
CEVS: 350050101-551 -000095-1-4

CNPJ: 48.617.310/0001-86  
CPF: 220.XXX.XX8-22

RAZÃO SOCIAL: COMERCIO E TURISMO RECANTO DOS NEFELIBATAS LTDA ME  
RESPONSÁVEL LEGAL: ISMAEL RIELLI FILHO  
ENDERECO: CIRCUITO DAS MONTANHAS, S/N – CIRCUITO DAS MONTANHAS  
MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000  
SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DESPACHO: A CHEFE DA SVS DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 18/08/2025

N.º PROTOCOLO: 238/25 DATA PROTOCOLO: 16/06/2025  
CEVS: 350050101-561-000019-1-0

CNPJ: 48.617.310/0001-86  
CPF: 220.XXX.XX8-22

RAZÃO SOCIAL: COMERCIO E TURISMO RECANTO DOS NEFELIBATAS LTDA ME  
RESPONSÁVEL LEGAL: ISMAEL RIELLI FILHO  
ENDERECO: CIRCUITO DAS MONTANHAS, S/N – CIRCUITO DAS MONTANHAS  
MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000  
SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DESPACHO: A CHEFE DA SVS DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 18/08/2025

N.º PROTOCOLO: 239/25 DATA PROTOCOLO: 16/06/2025  
CEVS: 350050101-931-000038-1-6

CNPJ: 48.617.310/0001-86  
CPF: 220.XXX.XX8-22

RAZÃO SOCIAL: COMERCIO E TURISMO RECANTO DOS NEFELIBATAS LTDA ME  
RESPONSÁVEL LEGAL: ISMAEL RIELLI FILHO  
ENDERECO: CIRCUITO DAS MONTANHAS, S/N – CIRCUITO DAS MONTANHAS  
MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000  
SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DESPACHO: A CHEFE DA SVS DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 18/08/2025

N.º PROTOCOLO: 240/25 DATA PROTOCOLO: 16/06/2025  
CEVS: 350050101-477-000077-1-4

CNPJ: 61.585.865/3338-00  
CPF: 213.XXX.XX8-94

RAZÃO SOCIAL: RAIA DROGASIL S/A  
RESPONSÁVEL LEGAL: RENATO CEPOLLINA RADUAN  
ENDERECO: PRAÇA GENERAL SILVA JUNIOR, 68/73 – JARDIM SÃO FRANCISCO  
MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-458  
SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DESPACHO: A CHEFE DA SVS DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 31/07/2025

N.º PROTOCOLO: 241/25 DATA PROTOCOLO: 16/06/2025  
CEVS: 350050101-561-0000344-1-0

CNPJ: 24.058.503/0001-86  
CPF: 068.XXX.XX8-88

RAZÃO SOCIAL: NEIDE CANDIDO FERREIRA  
RESPONSÁVEL LEGAL: NEIDE CANDIDO FERREIRA  
ENDERECO: RUA CAMPINAS, 641 – BELA VISTA  
MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000  
SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DESPACHO: A CHEFE DA SVS DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 18/08/2025.

N.º PROTOCOLO: 269/25 DATA PROTOCOLO: 10/07/2025  
CEVS: 350050101-864-0000001-1-6

CNPJ: 67.997.023/0001-93  
CPF: 154.XXX.XX8-41

RAZÃO SOCIAL: CLÍNICA CREDÍDIO S/C LTDA  
RESPONSÁVEL LEGAL: CHRISTIAN CREDÍDIO  
ENDERECO: RUA AMAZONAS, 106 - CENTRO  
MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000  
SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DESPACHO: A CHEFE DA SVS DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 19/08/2025

Secretaria de Saúde / Seção de Vigilância em Saúde  
Rua Colômbia, 190 – Centro  
visa@aguasdelindoia.sp.gov.br



## Município de Águas de Lindóia

Secretaria de Saúde  
Vigilância em Saúde  
Vigilância Sanitária

Nº PROTOCOLO: 255/25 DATA PROTOCOLO: 23/06/2025  
CEVS: 350050101-960-0000177-1  
RAZÃO SOCIAL: LINDOLFO DE OLIVEIRA RANCISCO  
RESPONSÁVEL LEGAL: LINDOLFO DE OLIVEIRA RANCISCO  
ENDEREÇO: AVENIDA MONTE SIÃO, 798, BELA VISTA  
MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000  
SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DESPACHO: A CHEFE DA SVS DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 25/08/2025

CNPJ: 12.592.942/0001-95  
CPF: 624.XXX.XX9-68

N.º PROTOCOLO: 256/25 DATA PROTOCOLO: 25/06/2025  
CEVS: 350050101-477-000012-1-0  
RAZÃO SOCIAL: MARIA REGINA DE SOUZA PENETRA – EPP  
RESPONSÁVEL LEGAL: MARIA REGINA DE SOUZA PENETRA  
ENDEREÇO: AVENIDA MONTE SIÃO, 1854 - FRANCOS  
MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000  
SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DESPACHO: A CHEFE DA SVS DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 25/08/2025

CNPJ: 02.241.589/0001-45  
CPF: 152.XXX.XX8-97

N.º PROTOCOLO: 286/25 DATA PROTOCOLO: 12/08/2025  
CEVS: 350050101-477-000056-1-4  
RAZÃO SOCIAL: DROGARIA SIDNEY ZUCATO LTDA ME  
RESPONSÁVEL LEGAL: GUILHERME PEREIRA ZUCATO  
ENDEREÇO: PRACA JOSÉ LUIS LEME MACIEL, 97 - CENTRO  
MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000  
SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DESPACHO: A CHEFE DA SVS DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 27/08/2025

CNPJ: 22.646.244/0002-60  
CPF: 012.XXX.XX6-19

N.º PROTOCOLO: 289/25 DATA PROTOCOLO: 14/08/2025  
CEVS: 350050101-863-000090-1-6  
RAZÃO SOCIAL/ RESPONSÁVEL LEGAL: CAIO MARTINS DAVI  
ENDEREÇO: RUA ARGENTINA, 41 – SALA 12 - CENTRO  
MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000  
SOLICITAÇÃO: CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO / DESATIVAÇÃO DO CEVS  
DESPACHO: A CHEFE DA SVS DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 27/08/2025

CPF: 368.XXX.XX8-56

Águas de Lindóia, 01 de setembro de 2025.  
Ana Paula Mhirdau Sanches  
Chefe de Seção de Vigilância em Saúde

**SAAE AMBIENTAL****Atos de Pessoal****Portarias****PORATARIA Nº. 1736/2025  
De 29 de agosto de 2025**

*"Designa servidor e dá outras providências"*

**CRISTIAN DA ROCHA PRADO**, Presidente do SAAE – Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria-PM 13.663 de 05 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar** o servidor Thiago Jefferson Almeida dos Santos, Chefe de Seção de Oficina, para exercer a função de **Fiscal de Contrato no Processo n.º 017/2025 - Edital n.º 017/2025 - Pregão Eletrônico n.º 013/2025**.

§ 1º - Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de **transferência do equipamento de hidrojateamento e vácuo modelo ELPV-135**, atualmente instalado em caminhão **Mercedes-Benz 1113**, para o chassi de um **Iveco Tector 17-280**. Os serviços incluirão todas as adequações necessárias de chassi, cardans, sistemas hidráulico e elétrico, bombas de alta pressão, bomba de vácuo, pintura, contra chassi e ajustes estruturais indispensáveis e reparos que possam ser necessários para o pleno funcionamento do equipamento, conforme exigências constantes no Termo de Referência - Anexo IV do Edital;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAAE – Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 10 (dez) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se; afixe-se, publique-se.

**CRISTIAN DA ROCHA PRADO****PRESIDENTE**

Registrada e publicada por mim \_\_\_\_\_ - Carolina Eleta Corsi - na Divisão de Administração e Finanças do SAAE – Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia-SP.

**PORATARIA Nº. 1737/2025  
De 1º de setembro de 2025**

*"Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências"*

**CRISTIAN DA ROCHA PRADO**, Presidente do SAAE – Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria-PM 13.663 de 05 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Exonerar a pedido** o servidor Márcio Aragão da Silva - CPF \*\*\*913418\*\* - Chefe de Setor de Transporte e Oficina, devido à Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAAE – Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se; afixe-se, publique-se.

**CRISTIAN DA ROCHA PRADO****PRESIDENTE**

Registrada e publicada por mim \_\_\_\_\_ - Carolina Eleta Corsi - na Divisão de Administração e Finanças do SAAE – Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia-SP.

**PORATARIA Nº. 1738/2025  
De 1º de setembro de 2025**

*"Dispõe sobre encerramento dos efeitos de Portaria e dá outras providências"*

**CRISTIAN DA ROCHA PRADO**, Presidente do SAAE – Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria-PM 13.663 de 05 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Encerrar** os efeitos da Portaria n.º 1440/2023 de 1º/12/2023 que designou o Sr. **Márcio Aragão da Silva** - CPF \*\*\*913418\*\*, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Transporte e Oficina, além das atribuições inerentes ao seu cargo;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAAE – Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se; afixe-se, publique-se.

**CRISTIAN DA ROCHA PRADO****PRESIDENTE**

Registrada e publicada por mim \_\_\_\_\_ - Carolina Eleta Corsi - na Divisão de Administração e Finanças do SAAE – Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia-SP.



## PODER LEGISLATIVO

## Licitações e Contratos

## Aviso de Contratação Direta

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA**

Rua Prof.<sup>a</sup> Carolina Fróes, 351, Centro - CEP 13.940-025 – Fone: (19) 3824-9999  
e-mail: [secretaria@cmaguasdelindoia.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmaguasdelindoia.sp.gov.br) – site: [www.cmaguasdelindoia.sp.gov.br](http://www.cmaguasdelindoia.sp.gov.br)

ESTADO DE SÃO PAULO

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2025**

A Câmara Municipal de Águas de Lindóia torna público que pretende adquirir o objeto abaixo discriminado e tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

**OBJETO:** Registro de preços visando à aquisição de produtos de limpeza, higiene e descartáveis, com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às demandas da Câmara Municipal de Águas de Lindóia.

Os interessados deverão apresentar suas propostas à sede da Câmara Municipal de Águas de Lindóia/SP, localizada na Rua Prof.<sup>a</sup> Carolina Fróes, 351, Centro ou para o endereço eletrônico: [secretaria@cmaguasdelindoia.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmaguasdelindoia.sp.gov.br).

O prazo de envio das propostas é até **05/09/2025 às 17h**.

Para mais informações, entre em contato pelo telefone (19) 3824-9999, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

A íntegra do Aviso de Contratação e seus anexos estão disponíveis para consulta no portal oficial da Câmara Municipal, [\[acesse\]](#).

Águas de Lindóia, 1º de setembro de 2025.

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**